DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1425** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 4
Atos de Pessoal 4
Termo de Posse 4

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3507 DE 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), BRUNO DE FREITAS ALVES RG. N° 40.297.122-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 373.084.268-40, lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 02/05/2024 a 21/05/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 29 de abril de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3508 DE 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), CÍCERA APARECIDA DO NASCIMENTO GIAMPANI RG. N° 23.644.741-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 184.561.428-32, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 09/05/2024 a 18/05/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de maio de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3509 DE 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), IVANILDE DE JESUS FURTADO RG. N° 55.579.007-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 676.495.482-87, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 17/05/2024 a 26/05/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de maio de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3510 DE 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), KAREN DE OLIVEIRA PRATES PENAROTTI RG. N° 40.297.154-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 368.424.728-65, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 16/05/2024 a 14/06/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de abril de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3511 DE 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), LUIZ HENRIQUE ZANIN FERREIRA RG. N° 48.190.072-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 406.932.828-94, lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 03/06/2024 a 12/06/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de abril de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3512 DE 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), MAURO SALVADOR CORREA RG. N° 18.877.891 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 083.516.208-74, lotado na

MANUTENÇÃO DAS PRAIAS, para serem gozados no dia 07/05/2024 a 05/06/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de maio de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 3513 DE 15 MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **VALERIA DA SILVA BARROS**, inscrita com a matrícula nº 679, portadora do RG nº 40.297.235-1 SSP-SP e CPF nº 346.629.838-51, pelo prazo de 03 **(três)** dias a contar do dia **15/05/2024 a 17/05/2024**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3504 DE 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 3 (três) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/02/2013 a 06/02/2018 ao Funcionário (a), VALERIA PONTES SANCHES RG. N° 19.334.093-8 SSP/SP e do CPF. N° 070.557.398-29 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, lotada na ESCOLA CLORINDA para serem gozados do dia -19/06/2024 a 21/06/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de maio de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3505 DE 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 5 (cinco) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/01/2013 a 06/01/2018 ao Funcionário (a), AMELIA APARECIDA SACCHI RG. N° 7.731.881 SSP/SP e do CPF. N° 033.994.378-54 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, lotada na ESCOLA CLORINDA para serem gozados do dia -17/06/2024 a 21/06/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 14 de maio de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3506 DE 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 2 (dois) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/02/2010 a 06/02/2015 ao Funcionário (a), ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA BURATTO RG. N° 21.634.963-1 SSP/SP e do CPF. N° 157.891.938-03 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL., lotada na CRECHE para serem gozados do dia -02/05/2024 a 03/05/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 02 de maio de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Maria Eduarda do Prado Machado	Técnico em Enfermagem	11º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3) Título de Eleitor;
4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;
5) Carteira Profissional (CTPS);
6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;
7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do "sexo masculino";
8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;
9) Declaração de BENS;
10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);
11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);
12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
14) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;
15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
16) Comprovante de Residência;
17) Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SANTANDER;
18) TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;
19) E-MAIL, _____;
20) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
21) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.
Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 15 de maio de 2024.
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Termo de Posse

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR(A): NAIZA ELIZA NUNES CANDIDO REINO
FUNÇÃO: **PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**
DATA DA POSSE: 15/05/2024

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES

CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

PORTARIA INTERNA Nº 003/2024

"Constitui e nomeia os membros da Comissão de Ética Profissional do IPREM SALES"

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM SALES, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade da elaboração de relatório preliminar de ocorrências e de eventuais propostas de revisão ou atualização desse Código de Ética Profissional do IPREM SALES;

Considerando o disposto no Art. 3º, §2º, do Código de Ética Profissional do IPREM SALES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Ética Profissional do IPREM SALES:

1º: Gregori Nardachioni Farinelli – Agente Administrativo – IPREM – SALES/SP.

2º: Cícera Aparecida Nascimento Giampani – Auxiliar de Serviços Gerais – Conselho Fiscal.

3º: Cacilda Gomes da Silva – Assistente Social – Conselho Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 30 de abril de 2024.

LECY DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

* Republicada por erro de digitação